

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 870248/2018/MTUR/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério do Turismo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.457.283/0002-08, representada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.782/0001-37, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 870248/2018/MTUR/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo a alteração do valor dos Recursos da Contrapartida e do Investimento do item V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das CONDIÇÕES GERAIS do Contrato de Repasse nº 870248/2018/MTUR/CAIXA, de 21/08/2018, realizado segundo os termos do Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo do Ministério do Turismo, que passa(m) a ter a seguinte redação:

“V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Valor do Investimento (VI - Repasse + Contrapartida) R\$ 223.107,14 (duzentos e vinte e três mil e cento e sete reais e quatorze centavos).”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Passo Fundo _____, 19 de Outubro de 2020
Local/data

Eloáia M O Borba
Assinatura, sob carimbo, do
CONTRATANTE
Nome: ELÓDIA MARIA OSMARIN BORBA
CPF: 381.073.760-72

Valdeci Gomes da Silva
Assinatura do CONTRATADO
Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal
Nome: VALDECI GOMES DA SILVA
CPF: 778.185.980-49

Testemunhas

Paulina Muelbert
Nome: Paulina Muelbert
CPF: 092599740-22

Eliane Andreia Krummel
Nome: ELIANE ANDREIA KRUMMEL
CPF: 824.360.370-00

Keiti Rubia P. Afonso
Assinatura do Supervisor ou Coordenador de Filial SE
(Termo Aditivo em Conformidade com o Edital nº 001/2019)
Nome: Keiti Rubia P. Afonso
CPF: 080.000.000-00

